

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 24/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria 404/08 da SES/RS, que estabelece as diretrizes e regulamentação do Programa de Governo Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a Resolução CIB 180/11, que define o repasse de recursos financeiros, do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais, para os Hospitais Públicos Municipais;
- a Resolução CIB 539/11, que define o repasse de recursos financeiros, do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS que disponibilizarem plantão médico 24 horas;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 019/12** - referente ao Relatório de Atividades do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS – 2011, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e do Hospital de Pronto Socorro.
- **Parecer 021/12** - referente ao Relatório de Atividades do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS – 2011, do Hospital Beneficência Portuguesa.
- **Parecer 023/12** – referente ao credenciamento do Hospital de Pronto Socorro junto ao Programa Estadual de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS para o recebimento dos recursos definidos na Resolução CIB 539/11.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 29/10/2012

